

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 245/2024 QUE ENTRE SI ESTABELECEM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, NA CONDIÇÃO DE UNIDADE DESCENTRALIZADORA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE DO PARANÁ – UNICENTRO, NA CONDIÇÃO DE UNIDADE DESCENTRALIZADA, VISANDO À DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE INTERESSE RECÍPROCO REFERENTES AO APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NO ESTADO DO PARANÁ, NOS TERMOS DO ART. 205 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, LEI 21.354, DE 2023 E LEI ESTADUAL Nº 16.643, DE 2010

EDITAL Nº 01/2024 – SETI/UEF/USF.

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da **Unidade Executiva do Fundo Paraná**, doravante denominadas **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, nº 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscritas nos CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, neste ato representadas por seu Secretário de Estado, Sr. **ALDO NELSON BONA**, portador do CPF nº ***.385.529-**, e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO**, com endereço na Rua Presidente Zacarias, nº 875, Guarapuava – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.902.914/0001-72, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representada por seu Reitor, Sr. **FÁBIO HERNANDES**, portador do CPF nº ***.206.138-**, considerando o disposto no art. 205 da Constituição do Estado do Paraná, Lei Estadual nº 21.352 de 2023, Lei Estadual nº 21.354 de 2023, Lei Estadual nº 16.643, de 2010, no Decreto Estadual nº 11.180 de 2022, bem como o Edital nº 01/2024 – SETI/UEF do Programa Universidade Sem Fronteiras e Ato Administrativo do Fundo Paraná e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**, com disponibilização de recursos financeiros da unidade

descentralizadora ou cota financeira do Tesouro à descentralizada, de acordo com o contido no protocolado nº **22.867.120-7** e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente **Termo de Execução Descentralizada – TED** – tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná, Lei Estadual 21.354 de 2023 e Lei Estadual nº 16.643, de 2010, em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

Parágrafo primeiro: Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado “**FLORESCER: A UNIVERSIDADE NAS ESCOLAS, CONSTRUINDO A EQUIDADE**”, cujo objeto consiste em utilizar a expertise da Comunicação (via Educomunicação e Dramaturgia do Telejornalismo) para apoiar, educativamente, o enfrentamento à violência contra a mulher nas escolas municipais de Guarapuava, pelo viés da prevenção, enquadrado na Área Prioritária “**SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA**” definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme XXXI Reunião Ordinária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

- 2.1. Integram este **TED**, independente de transcrição, o plano de trabalho aprovado pela autoridade competente, bem como os documentos constantes do Protocolo em epígrafe.
- 2.2. O plano de trabalho aprovado poderá ser alterado pelos partícipes, mediante termo aditivo ou termo de apostilamento, conforme o caso, desde que não implique alteração do objeto do **TED**;
- 2.3. Qualquer alteração do plano de trabalho deverá ser precedida de manifestação

técnica elaborada por servidor ou órgão que possua habilitação para se manifestar sobre a questão, sem prejuízo da prévia aprovação das unidades descentralizadora e descentralizada.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

3.1. São obrigações comuns aos partícipes deste **TED**:

3.1.1. elaborar, analisar, aprovar e executar as ações objeto deste **TED**, assim como monitorar os resultados considerando as metas definidas no Plano de Trabalho;

3.1.2. aprovar a prorrogação da vigência do **TED**;

3.1.3. autorizar as alterações no **TED**, mediante prévio termo aditivo ou termo de apostilamento;

3.1.4. designar, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de celebração do **TED**, os agentes públicos que atuarão como fiscais titulares e suplentes do **TED** e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado, publicando-se o ato na imprensa oficial e nos respectivos sítios eletrônicos oficiais;

3.1.5. adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando necessário, nos termos da Lei 20.656, de 2021;

3.1.6. assegurar que todas as pessoas designadas para exercer atribuições relacionadas ao **TED** conheçam e explicitamente aceitem todas as condições aqui estabelecidas;

3.1.7. analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao alcance do resultado final almejado neste **TED** e no respectivo Plano de Trabalho;

3.1.8. permitir o livre acesso a agentes da Administração Pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao **TED**, assim como aos elementos de sua execução;

3.1.9. fornecer aos partícipes as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas; e

3.1.10. manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527, de 2011, Lei de Acesso à Informação) obtidas em razão da execução do **TED**, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes;

3.2. São obrigações da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**:

3.2.1. promover a descentralização orçamentária, respeitadas as suas disponibilidades

financeiras e orçamentárias, em obediência ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto deste **TED**.

3.2.2. repassar os recursos financeiros, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, quando se tratar de recursos próprios, em conformidade com o cronograma de desembolso;

3.2.3. solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário.

3.2.4. analisar e manifestar-se sobre relatórios anuais e relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**.

3.2.5. realizar o acompanhamento, a fiscalização, o controle, a supervisão e a avaliação do cumprimento do objeto deste Termo, podendo, para tanto, solicitar relatórios acerca da sua execução, realizar diligências e visitas, comunicando a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** quaisquer irregularidades decorrentes da execução dos créditos orçamentários ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a execução do **TED**, fixando prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos.

3.2.6. notificar a **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, quando não apresentados os relatórios de execução do **TED** ou quando houver indícios da má execução do objeto, conferindo prazo de 30 dias, prorrogável uma vez por igual período, para resposta pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, período no qual a execução do **TED** poderá ser suspensa.

3.2.7. renovar anualmente as notas de descentralização de crédito via sistema único de execução orçamentária e financeira e anexá-las ao respectivo processo.

3.3. Compete à **UNIDADE DESCENTRALIZADA**:

3.3.1. executar os créditos descentralizados e os recursos financeiros recebidos, **o que inclui o empenho, liquidação e pagamento das despesas, de acordo com o Plano de Trabalho** e em conformidade com os procedimentos legais e regulamentares;

3.3.2. cumprir rigorosamente os prazos e as metas em conformidade com o Plano de Trabalho e disposições deste **TED**, adotando todas as medidas necessárias a sua correta execução;

3.3.3. encaminhar à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**:

- a) relatórios parciais de cumprimento do objeto, quando solicitados;
- b) relatório anual de cumprimento do objeto;
- c) relatório final de cumprimento do objeto.

3.3.4. assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

3.3.5. mencionar a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário.

3.3.6. disponibilizar documentos comprobatórios da execução regular dos créditos orçamentários aos órgãos de controle e à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**.

3.3.7. adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando identificar a ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, hipóteses em que dará ciência à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**;

3.3.9. manter, para fins de controle e fiscalização, a guarda dos documentos originais relativos à execução desse **TED**, conforme o Manual de Gestão de Documentos do Paraná, aprovado pelo Decreto n.º 3.539, de 2019, ou documento que o venha a substituir;

3.3.10. comunicar à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** a ocorrência de eventos que obstaculizem o cumprimento tempestivo do objeto.

Paragrafo Único. A **UNIDADE DESCENTRALIZADA** não poderá cobrar qualquer remuneração da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** pelos serviços prestados em decorrência da descentralização de créditos efetuada nos termos deste **TED**.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. Este **TED** entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de **16 (dezesesseis) meses**, sendo destes, **12 (doze) meses** destinados para a execução do projeto.

4.2 A vigência do **TED** poderá ser prorrogada, mediante justificativa, observado o art. 12 do Decreto nº 11.180, de 2022, devendo o pedido ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias do vencimento da vigência do **TED**.

CLÁUSULA QUINTA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO

5.1. Classificação funcional programática:

FUNDO PARANÁ – Dotação Orçamentária **4560.19.571.33.8153** – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - **Fonte 759** – Recursos Vinculados a Fundos – Detalhamento Fonte 132 e/ou **Fonte 500** - Ordinário Não-vinculado.

5.2. As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do **TED** no sistema único de execução orçamentária e financeira.

5.3. As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira.

5.4. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

6.1. O presente **TED** promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais)**, considerando o período de vigência previsto para o ajuste.

6.2. A alteração do valor poderá ser realizada por simples apostila, desde que não ultrapasse o valor global previsto, nos termos do art. 15, § 2º do Decreto n.º 11.180/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E RESULTADOS

7.1 A execução de programas, de projetos e de atividades será realizada nos termos estabelecidos no **TED**, observado o plano de trabalho e a classificação funcional programática.

7.2 A execução do **TED** poderá ser direta, por meio da contratação de particulares, ou mediante a celebração de convênios e instrumentos congêneres, observadas normas legais e regulamentos pertinentes, inclusive a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.086, de 2022.

7.3 Para os fins de monitoramento, avaliação da execução e resultado do **TED**, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** poderão solicitar relatórios parciais e

complementares de execução, além de utilizar o apoio técnico das suas unidades finalísticas, firmar parcerias com outros órgãos ou entidades da Administração Pública ou com entidades privadas sem fins lucrativos e realizar visita *in loco*.

7.4 A avaliação dos resultados do **TED** será feita por meio da análise dos relatórios de cumprimento do objeto, a serem apresentados pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**:

- a) no caso do relatório anual, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data do encerramento de cada exercício, contendo os documentos previstos no art. 23 do Decreto nº 11.180/2022; e
- b) no caso do relatório de conclusão, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data do encerramento vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, contendo os documentos previstos no art. 23 do Decreto nº 11.180/2022.

7.5 Na hipótese de não haver apresentação dos relatórios de cumprimento do objeto nos prazos estabelecidos, as unidades descentralizadoras estabelecerão o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório.

7.6 Na hipótese de descumprimento do prazo indicado no item 7.5, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** solicitarão à **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a adoção de providências administrativas preliminares e, se for o caso, a instauração de tomada de contas especial, nos termos da Lei nº 20.656/2021.

7.7 A análise do relatório de cumprimento do objeto pelas **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** abrangerá a verificação quanto aos resultados atingidos e o cumprimento do objeto pactuado, cujos critérios constam detalhados no plano de trabalho.

7.8 Recebido o relatório de cumprimento do objeto, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS**, em até 180 (cento e oitenta) dias, realizarão a análise quanto aos resultados atingidos e cumprimento do objeto, sendo certo que, se julgarem reprovados ou caso identifiquem desvio de recursos ou situação congênere, solicitarão que a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** instaure, imediatamente, a tomada de contas especial para apurar os fatos, seus responsáveis e eventuais danos ao erário.

7.9 Na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do **TED**, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS**, por unanimidade, poderão suspender as descentralizações, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por uma vez,

contado da data da suspensão, para que a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** apresente justificativas.

7.10 Após o encerramento do prazo previsto no item 7.9, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** manifestarão o aceite ou rejeição das justificativas apresentadas pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, com a fundamentação de sua avaliação e decisão sobre a possibilidade de retomada da execução do objeto ou a rescisão do **TED**.

7.11 Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados serão devolvidos às **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** em prazo estabelecido por resolução da Secretaria de Estado da Fazenda para encerramento do exercício financeiro.

7.12 Após o encerramento do **TED** ou a conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, os créditos orçamentários serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do encerramento ou da conclusão.

7.13 As disposições do item 7.12 não se aplicam às descentralizações efetivadas após a data estabelecida para encerramento do exercício financeiro, hipótese em que os partícipes acordarão nova data para a devolução dos créditos.

Parágrafo único. Fica indicado/a Sr/a. **Gislaine Rosa de Oliveira dos Santos**, portadora do CPF nº *****.179.459-****, vinculado/a à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, para a função de gestão e fiscalização do **TED**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

8.1. O **TED** poderá ser alterado mediante proposta formal e tecnicamente justificada dos partícipes, ou de um deles com a aquiescência do outro, devendo ser respeitada, em qualquer caso, a imutabilidade do objeto inicialmente aprovado.

8.2. As alterações somente poderão ocorrer durante o prazo de vigência do **TED** e mediante termo aditivo, permitido o termo de apostilamento nos casos que não envolverem modificação da vigência ou valor global do ajuste.

8.3. A alteração do valor da descentralização a cada novo exercício será objeto de aditivo.

CLÁUSULA NONA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS

9.1. Considerando a implantação do Sistema de Gestão de Patrimônio Móvel – GPM, aprovado pelo Decreto Estadual 8.955/2018, é necessário que a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** faça o cadastramento dos bens adquiridos e vinculados aos Projetos e Programas apoiados com recursos da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** no **SISTEMA GPM**.

9.2. Todos os bens e equipamentos adquiridos com recursos da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** deverão ser patrimoniados em nome da **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, com a fixação de adesivos demonstrando a origem da aquisição dos mesmos.

9.3. Os bens e equipamentos em referência poderão ser compartilhados com outras instituições e/ou projetos, em benefício do desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, desde que não haja prejuízo para as atividades do presente Termo, sempre mediante autorização formal emitida pela **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**.

9.4. Os bens e equipamentos adquiridos com recursos da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** não poderão ser alienados sem prévia e expressa anuência da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1. O **TED** poderá ser denunciado a qualquer tempo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, objetivando evitar a descontinuidade da prestação de serviços contemplados no plano de trabalho.

10.2. Na denúncia, os partícipes são responsáveis somente pelas obrigações do período em que participaram voluntariamente da avença.

10.3. A rescisão ocorrerá, após a identificação dos fatos que lhe dão ensejo, nas seguintes hipóteses:

- a) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- b) constatação, a qualquer tempo, de irregularidades em sua execução;
- c) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial;
- d) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

10.4. Na denúncia ou rescisão do **TED**, os créditos orçamentários não executados no objeto serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação do evento.

10.5. Se houve execução orçamentária e financeira, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** solicitará a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a apresentação, em até 30 (trinta) dias, do relatório de cumprimento do objeto do **TED**.

10.6. Não apresentado o relatório, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** solicitará a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a apuração imediata dos fatos e, se for o caso, de tomada de contas especial para apurar os responsáveis e eventuais danos ao erário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. O **TED** e eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados na imprensa oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura.

11.2. Os partícipes disponibilizarão a íntegra do **TED** celebrado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.

E por estarem de pleno acordo, o **TED** é assinado, na forma do art. 14 do Decreto nº 11.180, de 2022, para que produza os efeitos de Direito, observados os deveres de publicação deste instrumento.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

ALDO NELSON BONA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TENCOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE DESCENTRALIZADORA

FÁBIO HERNANDES
REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
UNIDADE DESCENTRALIZADA



Local: Guarapuava, segunda-feira, 07 de outubro de 2024

À

Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

Curitiba/PR

Assunto: Termo de Apresentação de Proposta

Senhor Coordenador Geral,

Vimos pelo presente apresentar a Proposta do Projeto: Florescer: a Universidade nas Escola, Construindo a Equidade, enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, a fim de pleitear apoio financeiro dessa UEF com recursos do Fundo Paraná.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Ariane Carla Pereira

Coordenador do Projeto

CEP - Controle de Execução de Projetos

PLANO DE TRABALHO

1. PROJETO FUNDO PARANÁ	
1.1 <input type="checkbox"/> UEF - Projeto Estratégico 1.2 <input checked="" type="checkbox"/> USF - Universidade Sem Fronteiras 1.3 <input type="checkbox"/> Encomenda Governamental	1.2.1 Subprograma: Educação 1.2.2 ODS: ODS 5 - Igualdade de gênero

2. ÁREA PRIORITÁRIA
Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia

3. TÍTULO DO PROJETO
Florescer: a Universidade nas Escola, Construindo a Equidade

4. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
R\$ 139.500,00	R\$ 0,00	R\$ 139.500,00

4.1 VALOR DOS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA (Instituição Parceira)		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

4.2 VALOR TOTAL DOS RECURSOS DO PROJETO		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
R\$139.500,00	R\$0,00	R\$139.500,00

5. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO				
<input checked="" type="checkbox"/> 12 meses	<input type="checkbox"/> 18 meses	<input type="checkbox"/> 24 meses	<input type="checkbox"/> 30 meses	<input type="checkbox"/> 36 meses

*Início: A partir da data de contratação do Projeto.

6. INSTITUIÇÃO PROPONENTE
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - UNICENTRO - SANTA CRUZ CNPJ: 77.902.914/0001-72 Natureza Jurídica: Autarquia - Ensino Superior Endereço: Rua Salvatore Renna - Padre Salvador, 875 CEP: 85015-430 Cidade/Estado: Guarapuava/Paraná Telefone e Fax: (42) 3621-1000 e-mail: reitoria@unicentro.br

6.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome do Representante legal: Fábio Hernandes
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): ***73.098-0 SSP***
CPF: ***.206.138***
Endereço residencial: *****
CEP: *****
Cidade/Estado: Guarapuava/Paraná
Telefone: *****
e-mail: *****

7. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

Nome: Ariane Carla Pereira
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): ***05.48***
CPF: ***.933.079***
Formação profissional: jornalista
Titulação (graduação e pós-graduação): doutora em Comunicação e Cultura
Endereço residencial: *****
CEP: *****
Cidade/Estado: Guarapuava/Paraná
Telefone: *****
e-mail: *****

8. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: Fabio Horst
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): ***89.463-8 SSP***
CPF: ***.848.429***
Formação profissional: Matemática (Licenciatura)
Titulação (graduação e pós-graduação): Mestre em métodos numéricos e engenharia
Endereço residencial: *****
CEP: *****
Cidade/Estado: *****
Telefone: *****
e-mail: *****

9. ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA

(Caso seja previsto no projeto execução da obra e/ou reforma)

Nome do Engenheiro Civil:
CREA:
CPF:
Formação profissional:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
Telefone:
e-mail:



10. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ORGÃO (Quando for o caso)

Nome: Roberto Anderson Coelho
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): ***60.535 -3 SSP***
CPF: ***.800.269***
Formação profissional: Bacharel em Ciências Contábeis
Titulação (graduação e pós-graduação): Bacharel em Ciências Contábeis, Pós graduado em Gestão Financeira e Auditoria Operacional, Mestre em Políticas Públicas
Endereço residencial: *****
CEP: *****
Cidade/Estado: *****
Telefone: *****
e-mail: *****

11. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

11.1 INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Outras Instituições

12. EQUIPE DO PROJETO

(Recursos Humanos)

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no Projeto	e-mail	Telefone	Currículo
1	Ariane Carla Pereira	Unicentro (Universidade Estadual do Centro-Oeste)	Jornalista, mestra em Letras, doutora em Comunicação e Cultura	coordenadora geral/Orientadora	****	****	https://lattes.cnpq.br/5391433507648309
2	Renata Caleffi	Unicentro (Universidade Estadual do Centro-Oeste)	Jornalista, mestra em Comunicação, doutora em Políticas Públicas	colaboradora voluntária	****	****	http://lattes.cnpq.br/3658590801223521
3	Lucas Monteiro Pullin	Unicentro (Universidade Estadual do Centro-Oeste)	Jornalista, mestre em História e Regiões	colaborador voluntário	****	****	http://lattes.cnpq.br/0079538549280831

13. DESCRIÇÃO DO PROJETO

13.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

Problema: de onde partimos

A televisão e o telejornalismo são, frequentemente, demonizados e taxados como responsáveis pela geração e proliferação de discursos e de fluxos comunicacionais que corroboram para a proposição e para a efetivação das políticas – sejam elas econômicas ou sociais – vigentes. Do mesmo modo, quando se fala em contrafluxo de informação, o jornalismo para telas é excluído desse processo. Um exemplo disso são as ações educacionais que, na maior parte das vezes, têm como base os produtos impressos ou radiofônicos.

Na mão oposta, nossa proposta é mostrar que a dramaturgia do telejornalismo (Coutinho, 2012) pode ser utilizada como base para o exercício educacional e para a promoção de políticas públicas que vão em oposição ao aceito social e culturalmente. Para isso, apresentamos, a proposta do projeto de extensão **Florescer: a universidade nas escolas, construindo a equidade**, que se utiliza das telas e, sobretudo, da produção de materiais audiovisuais pelas crianças dos terceiros anos do Ensino Fundamental das escolas municipais de Guarapuava para a construção de uma nova realidade social, mais equitativa em relação ao gênero, na medida em que atua no combate à violência contra a mulher. Entendemos que, através do audiovisual, podemos cumprir com a função social – que vai além do informar – do (tele)jornalismo, isto é, a atuação como um agente de transformação social.

Mas por que o jornalismo audiovisual como ferramenta de combate a violência contra a mulher? Em primeiro lugar, porque a gramática do telejornalismo é conhecida pela quase totalidade dos brasileiros. Afinal, embora a televisão em sua versão tradicional - que é aquela da programação em fluxo, tanto em canais abertos como fechados/por assinatura - venha perdendo audiência nos últimos anos, a linguagem foi transposta para outras plataformas - como o streaming e os aplicativos de compartilhamento de vídeos, a exemplo do YouTube, do Instagram e do Tik Tok - e, nestas, o público - sobretudo o mais jovem - está crescendo. Assim, seu modo de produzir entretenimento e/ou transmitir informações é facilmente reconhecido e reproduzido.

Um segundo motivo, derivado dessa força da linguagem audiovisual, é que essa sua potência pode ser encarada como sinônimo de eficácia na disseminação de informações, entre elas as que podem ajudar na construção de uma sociedade com equidade entre homens e mulheres. Assim, ao aliar a gramática do telejornalismo à dados sobre a violência doméstica e à informações sobre as políticas públicas de apoio às mulheres vítimas de violência e de combate à esse esse tipo de agressão, conseguiremos atuar na efetivação, no médio e no longo prazos, de cidades sem comportamentos machistas e, portanto, sem o sentimento de posse de homens sobre mulheres e sem violência deles em relação à elas.

É por este motivo, também, que o projeto de extensão **Florescer: a universidade nas escolas, construindo a equidade** volta suas ações para crianças, com idade entre oito e dez anos. Afinal, na medida em que estão em fase de aprendizado e de construção das próprias personalidades e visões de mundo, esses meninos e meninas ainda não aderiram (mesmo que de forma inconsciente) aos paradigmas da sociedade patriarcal, como a crença de muitos homens de “que têm o direito e a necessidade de controlar as mulheres, pela violência e por qualquer outro meio” (SOLNIT, 2017, p. 47). Assim, seguindo Ariane Pereira e Iluska Coutinho, se a violência contra a mulher é “um problema fundamentalmente cultural (de muitas culturas, não apenas a brasileira), que está ligado às relações de poder e aos modos como o saber é distribuído socialmente” (2021, s/p), é possível mudar esse quadro. Transformação que, acreditamos e defendemos, começa pelas margens (as crianças, frequentemente deixadas de lado nas decisões) e avança para centro (uma nova sociedade sem violência contra a mulher).

Justificativa: Por que falar sobre violência contra a mulher?

A cada hora, 30 brasileiras sofrem agressão física no contexto doméstico e familiar no Brasil, segundo dados do 14º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, no ano de 2020. Com uma agressão a cada dois minutos, foram 729 casos por dia e 266.310 registros de lesão corporal dolosa em mulheres no país em 2019. No ano anterior (2018), por dia, três mulheres foram vítimas de feminicídio. No total, foram 1.206 desses crimes de ódio contra uma mulher, um grupo delas ou a totalidade do sexo feminino, representando 29,6% dos homicídios dolosos de mulheres no ano.

Números que não deixam dúvidas sobre a importância de políticas públicas que visem a promoção de maior segurança para as mulheres no ambiente doméstico. Um exemplo é a Lei Maria da Penha, de 2016, que é um avanço legislativo enorme em um país em desenvolvimento como o Brasil e que tem em sua estrutura resquícios de uma sociedade patriarcal. Contudo, a existência de uma lei que pune agressores não é suficiente para romper com o ciclo da violência, muito menos para diminuir os índices. Desse modo, a própria legislação prevê a prevenção como o caminho mais recomendado para a construção de uma sociedade com mais equidade, a partir da inserção do tema no ambiente escolar. Porém, sozinha a legislação é ineficiente. É preciso que seu conteúdo seja colocado em prática - tanto do ponto de vista da punição do agressor e do suporte às mulheres, quanto no aspecto preventivo.

Assim, para os problemas sociais, como a violência contra a mulher, é preciso proatividade e imediatismo por parte do próprio tecido social - seja a partir de órgãos públicos, da iniciativa privada ou da sociedade civil. Isso significa, explicitamente, que a construção de uma sociedade igualitária e que preze pela equidade de gênero não pode esperar unicamente por ações e atividades do Estado na promoção de políticas e pensá-lo como único agente de transformação. É sabido que entre os deveres do Estado está o de promover, criar e se responsabilizar pela implantação de políticas públicas para a sociedade. Atores coletivos podem (e devem) atuar, portanto, como ativistas na busca pela efetivação de políticas públicas em diferentes âmbitos e assuntos. Para além dos governos, movimentos sociais, partidos políticos e grupos de pressão estão entre o que chamamos de atores coletivos institucionais.

Em sociedade, o exercício de deveres e o cumprimento de direitos passa pelo modo de ser sujeito em um espaço específico. Isso significa que, para além de utilizar a política como uma ferramenta de construção da cidadania, ainda visualizando um sentido de políticas públicas Top Down (em que o governante decide o que é o melhor para seu governado), a política deve ser um processo de compreensão do lugar do sujeito em seu espaço social de políticas Bottom-up (apresentando as demandas sociais de baixo para cima - governados para governantes). Desse modo, as práticas estabelecidas e realizadas pelos cidadãos é que garantem e possibilitam a sua existência no mundo ao qual ele pertence, cabendo aos atores envolvidos no processo a confirmação dessa autoridade e possibilidade de transformação. Quando um sujeito é ativo, ele atua em espaços de participação e construção de novas políticas - sejam elas sociais, culturais, históricas ou eleitorais.

Deste modo, como transformar o local em que vivemos e mudar a compreensão sobre a violência de gênero? E mais: de que forma garantir que meninas possam crescer em ambientes de equidade e com todas as condições necessárias para não serem submetidas a atos e ações violentas? Essas indagações, auxiliadas pelo ideal de que a comunicação, em especial o jornalismo, é capaz de transformar a sociedade em que está inserido é que possibilitaram o surgimento, o desenvolvimento e a manutenção do projeto de extensão **Florescer: a universidade nas escolas, construindo equidade**.

Ancoragem: Uma sociedade sem violência de gênero florescendo a partir da universidade

O **Florescer: a universidade nas escolas, construindo equidade** foi pensado, no segundo semestre de 2015, como um projeto experimental do curso de Jornalismo da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), instituição de ensino superior pública localizada no interior do Paraná, na cidade de Guarapuava. Naquele momento, cinco estudantes do curso - hoje formados - desenvolveram produtos comunicacionais de conscientização sobre a violência contra a mulher, atendendo a uma demanda/necessidade da recém-criada Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres (SPPM). O objetivo era que esses produtos - folders,

livreto, spots radiofônicos e videodocumentários - falassem diretamente com as mulheres vítimas de violência doméstica para que elas se reconhecessem como tal e, assim, buscassem ajuda. Para isso, a opção foi por basear as narrativas em relatos reais de mulheres vítimas de violência, que falavam sobre as agressões sofridas, como conseguiram dar um fim a violência e onde buscaram ajuda.

A repercussão positiva do material, já que mulheres que começaram a buscar a SPPM contavam que tinham visto os produtos, motivou que a Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e que a Unicentro dessem continuidade ao projeto que, desde 2016, é uma ação extensionista institucionalizada e realizada com financiamento da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti), via editais do Programa Universidade Sem Fronteiras (USF) e da Unidade Gestora do Fundo Paraná (UGF), depois Unidade Executora do Fundo Paraná (UEF).

Depois de mais um ano produzindo materiais de comunicação de apoio à SPPM, o foco do “Florescer” mudou no final de 2018, quando os professores e estudantes participantes do projeto começaram a atuar nas escolas municipais de Guarapuava com o objetivo - não mais da conscientização da mulher vítima de violência - de prevenir esses comportamentos, buscando assim construir uma sociedade sem violência de gênero e com mais equidade no médio e no longo prazos. Assim, nessa etapa do **Florescer**, os bolsistas e voluntários do projeto passaram a trabalhar com as crianças, com idade entre oito e 10 anos, matriculadas no terceiro ano do Ensino Fundamental. Em cada turma, são realizadas cinco oficinas. Todas elas baseadas em dois pólos de sustentação - a dramaturgia do telejornalismo e a educomunicação. Ao longo dos anos, desde 2019 quando as oficinas tiveram início, as reformulações nos modos de abordagem do tema e construção de novos materiais são frequentes, tendo em vista a reposta das crianças e a mudança nas próprias crianças percebida entre um ano e outro. Ressalta-se, também, que o formato é discutido e planejado a partir de demanda apresentadas pela Rede Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Mulher de Guarapuava, atendendo aos anseios, necessidades e percepções dos aparatos municipais.

Para além disso, desde agosto de 2019, o Florescer faz parte, como principal elemento, de uma política pública municipal de Guarapuava - a Lei Maria da Penha nas Escolas. Proposta pelo poder executivo a partir dos resultados das ações piloto do Florescer ao longo de seis meses, a Lei foi assinada pelos então prefeito e presidente da Câmara de Vereadores, César Filho e João Napoleão, em uma sessão de cinema do Florescer (última das cinco oficinas do projeto) com a participação de cerca de 80 crianças da Escola Municipal Raul Henrique Lupatelli.

Metodologia: a educomunicação

Acompanhar as mudanças da sociedade é imprescindível e requer a ampliação de posturas críticas sobre formas possíveis de exercício de cidadania em uma sociedade saturada de informações que ameaçam uniformizar o gosto dos indivíduos, criando estereótipos, impondo valores e padrões. Ao mencionar estudos de Peruzzo, Machado (2016) aponta caminhos, ao dizer que “ser cidadão e cidadã na atualidade significa poder se apropriar de todas as tecnologias desenvolvidas pela humanidade e que estas devem estar disponíveis para todos e todas. Dessa forma, a democratização da comunicação é porta de entrada para a ampliação da garantia dos direitos humanos” (p. 141).

Nesse sentido, a comunicação é uma ferramenta de transformação. Em contraposição ao monopólio de fala de grandes mídias, há uma luta pela “democratização dos meios com o intuito de produzir comunicação de forma livre e colaborativa a fim de garantir os direitos humanos em vista da diversidade, [pois] comunicar é um ato político que necessita de mobilização para entendimento da comunicação como um direito humano, podendo ser potencializado pelas práticas educacionais que abrem espaço para os jovens produzirem material comunicativo a partir do seu olhar” (PEREIRA, 2016, p. 136).

A educomunicação é uma forma de realizar trabalhos colaborativos envolvendo a comunidade escolar como ponte entre a comunicação e a educação. O pedagogo brasileiro Paulo Freire (2002), considerado um dos pensadores que mais aproximou a educação da comunicação, deixou claro que a comunicação é fundamental para o processo educativo, cabendo ao professor o papel de mediador e não de um disciplinador que impõe ideias e estabelece modelos de comportamento. Para ele, o diálogo deve ser constante no processo de ensino e de aprendizagem, em

que ser dialógico “é vivenciar o diálogo [...] é não invadir, é não manipular, é não sloganizar. Ser dialógico é empenhar-se na transformação constante da realidade” (FREIRE, 2002, p. 43).

De acordo com o escritor, a dinamicidade do diálogo, da troca de ideias e conceitos é essencial para que a educação cumpra seu papel transformador. Dessa forma, “é no diálogo, na ação comunicativa que, por um lado, os seres humanos vão crescendo em consciência, pois consciência é um processo infinito de busca de respostas, de razões; por outro lado, é nesse diálogo que, conjuntamente, nos entendemos e buscamos estabelecer possíveis acordos” (GUARESCHI, 2016, p. 124). Ao afirmar que “não se trata, pois, de educar usando os instrumentos da comunicação, mas que a própria comunicação se converta no eixo vertebrador dos processos educativos: educar pela comunicação e não para a comunicação”, Soares (2000, p. 20) reforça que a educomunicação extrapola a instrumentalização técnica, pois é um processo de e para a conscientização e problematização de temas complexos da sociedade.

Em se tratando de crianças, o processo de diálogo deve ser guiado pela pergunta, que é a estratégia para fazer as pessoas pensarem, como ocorre, por exemplo, na Oficina 1 do Florescer, que reproduz com as crianças um jogo de tabuleiro que tem como foco o Estatuto da Criança e do Adolescente e encaminha os debates para a diferenciação entre os gêneros no cotidiano. Ao trazer discussões complexas para dentro dos muros escolares, a educomunicação traz alternativas para o exercício da alteridade, do olhar crítico sobre a sociedade, para a formação da cidadania dos alunos. Metodologicamente, a educomunicação ocorre pela constante descoberta de novos saberes e práticas pelas vivências empíricas e pela produção realizada. Estratégias educacionais promovem espaços dialógicos que permitem aos pequenos comunicar e expressar suas emoções, pois envolve novas sensibilidades.

Soares (2004) lembra a ideia de Paulo Freire de que a verdadeira comunicação é aquela que é efetivada pela participação dos sujeitos na aprendizagem. A preocupação deve residir, na verdade, nas relações humanas, advertindo que o esquema comunicativo básico, na relação educador-educando, deveria ser a relação dialogal, a única capaz de produzir conhecimento. Essa interatividade promove mudanças qualitativas na autoestima dos alunos, que passam a acreditar em si mesmos, reconhecendo suas possibilidades, assim como os professores têm a oportunidade de conhecer e de dialogar com os alunos.

Ao criar um ecossistema de comunicação, busca-se promover a apropriação crítica dos meios, pois permite que a criança amplie o repertório de linguagens e possibilite o expressar, promovendo assim o incentivo ao protagonismo infantil. Trata-se de um “processo da construção da identidade do sujeito livre e autônomo, para além da concepção instrumental” (PEREIRA, 2016, p.136). Projetos educacionais reforçam, assim, o protagonismo na produção, privilegiando a comunicação como prática pedagógica, promovendo a ação comunicativa como processo para as relações sociais e, também, valorizando a comunicação em ações voltadas à cidadania, visando a melhoria na qualidade de vida frente à diversidade humana. Soares (2000) reforça que a educomunicação tem importante papel para formar um cidadão capaz de reconhecer-se como parte importante no processo comunicativo, exercendo, dessa forma, sua cidadania por seu direito de expressão. Assim, é possível desenvolver a consciência crítica, essencial para libertar e transformar.

A escola, dessa forma, é o campo de intervenção e o lugar privilegiado e oportuno para que temáticas complexas sejam trabalhadas e aplicadas pela educomunicação, pois visa emancipar sujeitos, na medida em que não somente aprendem pelo processo tradicional de transmissão de conhecimento, mas também participando do processo de construção do saber que se manifesta com a interação com a sociedade. Propostas educacionais na perspectiva de refletir sobre a violação dos direitos humanos demarcam atividades que explicitam a desigualdade entre homens e mulheres como grande motivador para compreender e desnaturalizar a violência contra as mulheres. Trata de uma intervenção transformadora, visto que os resultados dos trabalhos oferecem contribuições concretas para uma ação efetiva no objetivo de uma sociedade com equidade de direitos, relações de igualdade e de respeito às diferenças, essenciais para conquistar a cidadania.

Método de trabalho: A dramaturgia do telejornalismo para as crianças de expressarem

Ao terem a possibilidade de falar, muitas crianças recorrem a formatos audiovisuais tradicionais, como o telejornal. Ao pensarem no formato para seus produtos, elas mostram compreender o que Iluska Coutinho (2012) designou como dramaturgia do telejornalismo. “O noticiário de televisão é espaço que experimentamos os pequenos e os grandes dilemas cotidianos, emoções de anônimos e autoridades, editados segundo uma série de características que as aproxima das narrativas de ficção, do terreno da (tele)dramaturgia” (p.2). A narrativa jornalística televisiva, desse modo, pode ser compreendida como uma construção textual, que une discursos verbal e imagético/não-verbal, que busca valorizar a estrutura telejornalística que tem como base alguns elementos dramáticos - como personagens, sonoras, silêncios, trilhas sonoras, áudio-ambientes – encadeados por meio da edição telejornalística.

Segundo a perspectiva teórica proposta por Coutinho, as histórias de vida atuam para conferir ao telejornalismo seu maior poder, que é a transmissão de experiências. É esse aspecto da dramaturgia, que “faz do telejornalismo uma instituição de consenso narrativo, que permite a sociedade compreender as estórias do cotidiano” (PEREIRA, COUTINHO, 2021, s/p), entre elas as de violência contra a mulher. Assim, o telejornalismo e sua dramaturgia podem ser compreendidos como um locus de resistência para comportamentos socialmente aceitos, como o sexismo, o machismo e o patriarcado.

Quando pensada como um modelo de compreensão da prática telejornalística, a teoria transfigura-se em lugar para a intervenção na própria prática na medida em que o reconhecimento dos elementos da dramaturgia do telejornalismo pelo público como próprios do jornalismo audiovisual permite que as crianças possam também construir narrativas de desnaturalização da violência contra a mulher. O que defendemos, então, é que o telejornalismo é uma espécie de texto universal.

Ao levar a comunicação e o jornalismo (via dramaturgia do telejornalismo e educomunicação) para dentro das escolas, o projeto de extensão **Florescer: a universidade nas escolas, construindo equidade** busca promover a transformação social da comunidade guarapuavana - até 2015, uma das 100 cidades com mais casos de violência contra a mulher e de feminicídios no Brasil, segundo o Mapa da Violência - a partir do combate a violência contra a mulher e do impulsionamento da importância de uma cultura com mais equidade entre os gêneros desde a infância.

A centralidade do papel das crianças é evidenciada pelos dados da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Guarapuava. Nos meses em que a ação extensionista é desenvolvida num determinado bairro da cidade, a procura de mulheres moradoras da localidade por informações e por atendimento no Cram (Centro de Referência no Atendimento à Mulher), vinculado à SPPM, é, em média, 40% superior aos demais períodos do ano. Isso acontece porque as crianças, em primeiro lugar, passam a compreender a realidade social e entendem as formas de violência contra as mulheres e que todas elas são igualmente graves - a psicológica, quando o pai (mas também pode ser o avô, o tio, um irmão mais velho) faz com que a mãe (ou outra mulher da família), por exemplo, se sinta feia ou incapaz; a moral, em que presenciam o pai falando mal (caluniando, difamando) da mãe para conhecidos; a patrimonial, quando a mãe é privada de alguns bens, como maquiagens, roupas, celular; e física, nos casos em que a violência é efetivada em chutes, socos, empurrões. Depois, e principalmente, porque elas se reconhecem como detentoras de conhecimento e como aptas a disseminarem o que aprenderam. Assim, assumem uma posição comprometida com o combate a violência contra a mulher, compartilhando essas informações em casa, com a família, com amigos e na vizinhança. Comportamento que evidencia que se tornam, do ponto de vista educacional, cidadãs de fatos e de direito.

Referências:

COUTINHO, Iluska. **A dramaturgia do telejornalismo**: a narrativa da informação em rede e nas emissoras de Juiz de Fora-MG. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.

DEUBEL, André-Noel Roth. **Perspectivas teóricas para el análisis de las política: De la razon científica al arte retórico**. Estudios políticos. Medelin, 2002.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática de liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

_____. **Extensão ou Comunicação?** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

_____. Papel da educação na humanização. **Rev. Da FAEEDA**, N7, 1997.

GUARESCHI, P. Consumismo infantil: uma questão ética. In: FONTENELLE, L. (org). **Criança e consumo: 10 anos de transformação**. São Paulo: Instituto Alana, 2016. P. 120-129

MACHADO, S; SOARES, Ismar; ROSA, R. (orgs) **Educomunicação e diversidade: múltiplas abordagens**. São Paulo, São Paulo: ABPEducon, 2016.

MAIA, Rousiley. **Deliberation, the media and political talk**. Hampton Press. New York. 2012

MENY, Yves; THOENING, Jean-Pierre. **Las Políticas públicas**. Barcelonas, Ariel. 1992.

PEREIRA, A. A. Diversidade e educomunicação: tecendo saberes e integrando práticas. In: MACHADO, S.; SOARES, I.O; ROSA, R. (orgs). **Educomunicação e diversidade: múltiplas abordagens**. São Paulos, SP: ABPEducon, 2016. pp. 129-138.

PEREIRA, Ariane; COUTINHO, Iluska. Pelo fim da violência contra a mulher, dramaturgia do telejornalismo. In: MEDEIROS, Evandro. **Audiovisual revolucionário**. Belo Horizonte: Editora dos Frades, 2021.

SOARES, Ismar de Oliveira. Educomunicação: um campo de mediações. **Comunicação & Educação**, São Paulo, (19): 12 a 24, set/dez de 2000. <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9125>. p. 12-24.

SOLNIT, Rebecca. **A mãe de todas as perguntas** - Reflexões sobre novos feminismos. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

Mesmo não figurando na lista dos 100 municípios com menor IDH do Paraná, a proposta é que as ações do **Florescer: a universidade nas escolas, construindo equidade** sejam desenvolvidas em Guarapuava. Tal decisão está amparada na necessidade de continuação das atividades iniciadas em 2018, que evidenciam uma trajetória de sucesso do projeto e da parceria Unicentro/SPPM. As ações do projeto são parte - a principal - de uma política pública municipal, a Lei Maria da Penha nas Escolas, em vigor desde agosto de 2019. A não execução do Florescer no município implicaria a descontinuidade de uma ação que se pretende de longa duração, até que as crianças atendidas se tornem adultas e evidenciem, pelo números da violência contra a mulher na cidade, a construção 50/50, como estabelece a Meta 5 - Igualdade de Gênero, dos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) da ONU (Organização das Nações Unidas).

13.2 OBJETO DO PROJETO

Objetivo geral

Utilizar a expertise da Comunicação (via Educomunicação e Dramaturgia do Telejornalismo) para apoiar, educativamente, o enfrentamento à violência contra a mulher nas escolas municipais de Guarapuava, pelo viés da prevenção.

13.3 METAS A SEREM ATINGIDAS

- 1 - Planejamento das Oficinas
- 2 - Realização das oficinas
- 3 - Avaliação das oficinas e dos resultados do projeto executado
- 4 - Prestação de contas

13.4 PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO

Descrição das Atividades			IF Indicador físico		IP Previsão de Execução do Objeto (meses)		IE % Etapa no projeto	Recursos		Total (R\$)	IR % Orçamentário/Financeiro	
Item	Metas a serem atingidas	Etapas de Execução	Unidade	Qtde.	Início*	Fim*		UEF	Contrapartida			
1	Planejamento das Oficinas	1.1 Preparação/treinamento dos bolsistas para a participação/realização das oficinas	Planejamento	1	1	2	5	6.975,00	0,00	6.975,00	5	
2	Planejamento das Oficinas	1.2 Desenvolvimento dos materiais para as oficinas	Planejamento	1	1	2	5	6.975,00	0,00	6.975,00	5	
3	Realização das oficinas	2.1 Realização das oficinas nas escolas	Oficinas	75	2	12	65	90.675,00	0,00	90.675,00	65	
4	Realização das oficinas	2.2 Produção dos materiais de divulgação do projeto (fotos e vídeo de making of + postagens em redes sociais)	Postagens	150	2	12	1	6.975,00	0,00	6.975,00	5	
5	Realização das oficinas	2.3 Produção, edição e pós-produção/finalização dos materiais educativos produzidos pelas crianças participantes	Vídeos	55	2	12	15	20.925,00	0,00	20.925,00	15	
6	Realização das oficinas	2.4 Sessão de cinema em a exibição dos materiais produzidos pelas crianças, que tem como público-alvo as próprias crianças	cinema	15	2	12	5	6.975,00	0,00	6.975,00	5	
7	Avaliação das oficinas e dos resultados do projeto executado	3.1 Avaliação das oficinas por turma/escola	Avaliação	15	2	12	1	0,00	0,00	0,00	0	
8	Avaliação das oficinas e dos resultados do projeto executado	3.2 Avaliações periódicas com equipe da SPPM	Avaliação	4	2	12	1	0,00	0,00	0,00	0	
9	Prestação de contas	4.1 Relatório Semestral	Relatório	2	6	12	1	0,00	0,00	0,00	0	
10	Prestação de contas	4.2 Relatório Final	Relatório	1	12	12	1	0,00	0,00	0,00	0	
TOTAL - Início e Conclusão do Objeto						1	12	100	139.500,00	0,00	139.500,00	100

* Considerar Mês 01 o primeiro mês da execução do projeto.

Indicadores que serão utilizados para aferição do atingimento das metas:

IF: O Indicador Físico é a unidade que indica a medida que melhor caracteriza o produto de cada Etapa.

IP: O Indicador de Previsão de Execução do Objeto se refere ao tempo de desenvolvimento de cada Etapa.

IE: O Indicador do % de execução da Etapa em relação ao total do Projeto.

IR: O Indicador de Recursos Orçamentário/Financeiro se refere ao % de recursos a serem utilizados para a execução da Etapa. A execução deste % será considerada como parâmetro para a liberação dos repasses.

CEP - Controle de Execução de Projetos

Ex. Meta: Promover pesquisa científica. Etapa: aquisição de equipamento. Indicador Físico: Unidade: Espectrofotômetro. Quantidade:01



CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Qualificada realizada por: **Fabio Hernandes** em 07/10/2024 17:38. Inserido ao protocolo **22.867.120-7** por: **Leticia Kurchaidt Pinheiro Camargo** em: 07/10/2024 16:19. Demais assinaturas na folha 31a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8484b3f9f7e87153dee8dc8b0e7d18dd**.

13.5 PLANO DE APLICAÇÃO

Disponível em documento denominado “ANEXO 1 – PLANO DE APLICAÇÃO deste Plano de Trabalho.

13.6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Disponível em documento denominado “ANEXO 1 – Cronograma de Desembolso” deste Plano de Trabalho.

13.7 CONCLUSÃO DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Disponível no Quadro PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO - Cronograma de Atividades, Coluna Fim de cada Etapa.

13.8 PÚBLICO ALVO

O **Florescer: a universidade nas escolas, contruindo a equidade** tem como proposta o trabalho com a prevenção. Para isso, desenvolve ações (oficinas) educacionais, numa atividade multidisciplinar, para os **alunos – meninas e meninos – do terceiro ano do Ensino Fundamental (portanto, com idade entre 8 e 10 anos) das escolas da Rede Municipal de Ensino**, que são definidas pela SPPM. Seguindo os moldes atuais em execução em Guarapuava, com financiamento da Seti – **uma equipe executa o projeto em 15 turmas, atingindo 375 crianças por ano, em média.**

13.9 QUANTIDADE DE PESSOAS A SEREM DIRETAMENTE BENEFICIADAS PELO PROJETO

Uma equipe do **Florescer: a universidade nas escolas, contruindo equidade** realiza oficinas em, em média, 15 turmas, totalizando 375 crianças, com idade entre oito e 10 anos.

Para além disso, outras pessoas são impactadas na medida em que:

1. essas crianças participantes compartilham o conhecimento disseminado pelo projeto com outras crianças, mas sobretudo adultos;
2. as professoras das turmas participantes também tem contato com o conteúdo e podem trabalhá-lo, de modo adaptado, em outras turmas;
3. professores e funcionários da escola passam por um oficina de formação sobre a Lei Maria da Penha, com duração de duas horas, executada pela equipe da SPPM;
4. os pais das crianças participantes do projeto são convidados para uma reunião em que é trabalhada a metodologia da justiça restaurativa, para a solução de conflitos, por uma equipe de um centro universitário de Guarapuava, também parceiro da SPPM.

13.10 QUAL A FAIXA ETÁRIA DE BENEFICIÁRIOS A SEREM ATENDIDOS PELO PROJETO?

0 a 18 anos;

13.11 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Amparado nos conceitos teórico-metodológicos da Educomunicação, conforme exposto acima, em cada turma de terceiro ano do Ensino Fundamental 1, o projeto **Florescer: a universidade nas escolas, construindo equidade** realiza cinco oficinas. Na primeira delas, ao ar livre, simulando um jogo de tabuleiro em que as crianças são as personagens e as casinhas são bambolês, discutimos, a partir de perguntas e alternativas para as respostas, conceitos do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), que nos permitem avançar para questões ligadas à cidadania, e como homens e mulheres - a começar pela tarefas domésticas ou pelas brincadeiras - ainda não tem igualdade ou liberdade de escolha.

Esse é o mote da oficina 2. Nela, a partir de brinquedos caracterizados como de meninas (como bonecas) e de meninos (a exemplo dos carrinhos) mostramos como vamos crescendo cheios de preconceitos e como eles acabam nos cerceando experiências e solidificando uma sociedade alicerçada no machismo, que é responsável pela violência contra a mulher. Assim, entramos nos conceitos de igualdade e equidade e mostramos que, quando não temos a primeira precisamos construir a segunda e que isso só é possível através de políticas públicas.

As políticas públicas de equidade são, assim, o ponto de partida da oficina 3, quando abordamos em profundidade a Lei Maria da Penha. Partimos da história da mulher que dá nome à lei de prevenção e combate a violência contra a mulher brasileira, para falar sobre os cinco tipos de agressão, o ciclo da violência, como rompê-lo e onde buscar ajuda.

A partir desse momento, são as crianças que passam a construir conhecimento. Assim, na oficina 4, levamos equipamentos audiovisuais para que elas narrem, a sua maneira e no formato que preferirem (teatro, vídeo para redes sociais, telejornal, paródia), o que das oficinas anteriores mais chamou a atenção de cada uma.

Esse material é editado e pós-produzido pelos bolsistas do projeto e, na quinta oficina, são as crianças que vão até a Unicentro, onde, numa sala de cinema que fica no campus Santa Cruz, assistem, na tela grande, os vídeos produzidos por elas, fechando o ciclo educacional.

Ressalta-se que as oficinas e os materiais utilizados foram desenvolvidos pela equipe do projeto e podem ser fornecidos para a sua replicagem.

13.12 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

O objetivo primeiro do **Florescer: a universidade nas escolas, construindo equidade** é a realização das oficinas nas escolas municipais de Guarapuava, que se configuram, assim, como um serviço de utilidade pública.

Com isso, inicialmente, o projeto gera, ano a ano, materiais e metodologias lúdicas para a abordagem de temas sociais sensíveis, como o machismo e a violência contra a mulher. Produtos esses que podem ser replicados por outros interessados, que podem vir a ser parceiros do projeto.

Como serviço, o projeto proporcionará à sociedade de Guarapuava, no médio e longo prazos, uma sociedade mais igualitária do ponto-de-vista do respeito entre homens e mulheres e com menores índices de violência doméstica. O **Florescer** vislumbra, portanto, que quando essas crianças crescerem e tiverem seus parceiros, elas construam relacionamentos balizados no respeito, na não violência e na equidade.

Porém, numa evidência de que as crianças assumem seu papel de cidadãs, como pressupõe a educomunicação, elas disseminam o conhecimento adquirido. A demonstração disso vem dos números fornecidos pelo Cram (Centro de Referência no Atendimento à Mulher). Por iniciativa da SMPM, o projeto realiza suas atividades de maneira concentrada. Isto é, fazemos as oficinas em todas as escolas de um determinado bairro antes de ir para outro. E quando estamos numa localidade, a procura por atendimento de moradoras daquela região da cidade, cresce, em média 40%.

13.13 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

O enfrentamento à violência contra a mulher ganhou, em 2006, uma grande aliada. A Lei Maria da Penha materializava o que pode ser caracterizado como violência contra a mulher, quais são os tipos de violência, como o agressor deve ser punido de acordo com as características da agressão, a rede de assistência à mulher vítima de violência, entre outros. Porém, seu objeto - a violência contra a mulher - ainda é pouco conhecido da população em geral. Muitas das mulheres vítimas de agressão, desse modo, continuam não se reconhecendo como tal e, assim, não procuram ajuda, nem se valem da lei em benefício próprio. Ou seja, a Lei Maria da Penha ainda não funciona plenamente no processo de rompimento do ciclo de violência. Além disso, em seu conteúdo, esta legislação também estipula como prioridade dos governos a prevenção da violência contra mulheres, em trabalho direto com crianças e adolescentes, em especial, nas escolas. É isso, então, que propõe este projeto: efetivar esse aspecto da política pública quase sempre negligenciado.

Para isso, desenvolvemos materiais didáticos e metodologias que têm potencial para serem transformados em produtos e serviços. A observação dos resultados obtidos com os mesmos poderão, também, subsidiar a produção de artigos científicos para congressos e revistas da área da comunicação, educação e gênero. Tendo como perspectiva a visão de que a mídia não apenas reflete a realidade, mas molda a sociedade de uma determinada época, acreditamos, portanto, que a proposta em questão - aliada à outras iniciativas no mesmo sentido - pode contribuir, assim, para a transformação gradual da sociedade brasileira no aspecto relativo à igualdade de gênero.

Além disso, também podemos citar como contribuição a formação acadêmica, profissional e prática complementar a que terão acesso acadêmicos e recém-formados, colaborando para uma preparação sistemática para o mercado. Também é bom ressaltar que estamos falando de profissionais da área da comunicação, jornalistas e publicitários, que estarão mais esclarecidos para a abordagem da questão de gênero e da violência contra a mulher em suas futuras atuações profissionais, tanto no desenvolvimento de reportagens, como no de peças publicitárias. Ainda em âmbito interno, o projeto tem potencial para inspirar e sugerir alterações curriculares, como a criação e inserção de disciplinas optativas sobre a igualdade de gênero na graduação, bem como a oferta de cursos, palestras e

seminários. Além disso, há que ser citada por fim, a importância de projetos comprometidos com a causa da justiça social para a universidade se firmar como fundamental para sociedade.

Em termos de objetivos específicos, o projeto pretende: 1) atuar na prevenção da violência contra a mulher a partir de oficinas educacionais com crianças da rede municipal de ensino de Guarapuava; 2) proporcionar às crianças - e também aos estudantes e profissionais recém-formados de Jornalismo e Publicidade e Propaganda - uma formação mais cidadã, na medida em que compreendem a importância da não distinção e discriminação entre os sexos e gêneros; 3) despertar, nos recém-formados da área de Comunicação, a importância de um exercício mais cidadão e, portanto, mais ético por parte dos profissionais jornalistas e publicitários para a efetivação de uma sociedade mais igualitária e justa; 4) efetivar as universidades estaduais paranaenses como fundamentais para o desenvolvimento social do Paraná, na medida em que as instituições atuam num dos gargalos sociais da atualidade, que é a violência contra a mulher; 5) fortalecer a imagem institucional da Universidade como agente transformador da sociedade do Centro do Estado do Paraná.

13.14 CONTRIBUIÇÃO NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Para a efetivação das ações do Florescer, a Unicentro fornecerá equipamentos para a produção e edição dos materiais; espaço físico para as reuniões e trabalho da equipe; além de infra-estrutura básica, como internet e energia elétrica.

13.15 CONTRIBUIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

13.16 IMPACTO SOCIOECONÔMICO

A violência contra a mulher está disseminada na sociedade guarapuavana e paranaense, repetindo uma configuração de desrespeito ao sexo feminino instalada no Brasil e em muitos países do mundo há séculos. A lógica do homem provedor e viril ampara as práticas em que a mulher deve submeter-se ao masculino sob a pena do açoite físico, moral, psicológico, patrimonial ou sexual. O combate à violência, desse modo, é, também e simultaneamente, um processo de transformação social em todos os níveis. Afinal, os estudos ligados à violência de gênero e, sobretudo, o dia a dia de atendimentos às mulheres vítimas de agressão, que tomam coragem e denunciam seus agressores, em instâncias competentes, como as secretarias municipais da Mulher, mostram que violência contra a mulher não tem classe social, nível de escolaridade ou raça. Agressores e vítimas têm diferentes perfis e o desrespeito se dá seja nos rincões de pobreza seja nas áreas mais abastadas, seja entre analfabetos ou entre pessoas com elevado grau de escolaridade. Desse modo, a violência contra a mulher afeta o psicológico de todos os membros da família, além de impedir, muitas vezes, que a mulher trabalhe e de prejudicar o desenvolvimento da criança na escola - seja do ponto de vista do relacionamento interpessoal, seja da cognição e do aprendizado. Ao diminuir os índices de violência contra a mulher, uma cidade ou estado estão, simultaneamente, propiciando mais qualidade de vida para as pessoas.

Em outros cenários, ao atuar no combate e na prevenção da violência contra a mulher, a universidade reforça seu papel de bem público, ao garantir direitos sociais, como uma vida sem violência para mulheres, crianças sem traumas provocados pela violência doméstica e que não replicarão, quando adultas, os mesmos padrões de comportamento violento. A universidade, desse modo, estabelece-se como ponto de apoio para a sociedade, bem como promotora de transformações sócio-culturais. Ao mesmo tempo, ao propiciar que seus estudantes atuem em projetos de combate e prevenção à violência doméstica, também está formando profissionais sem pré-conceitos

e/ou estereótipos, preparados a replicar, no mercado de trabalho, discursos promotores da não-violência e da equidade de gênero.

Vale ressaltar ainda que, enquadrado na área prioritária 5 do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - Sociedade, Educação e Economia, o **Florescer: a universidade nas escolas, construindo equidade** atua para o Desenvolvimento Sustentável na medida em que não existe sustentabilidade sem equidade (e, por isso, a inclusão da meta da igualdade entre os gêneros nos ODSs), sem a divisão de tarefas entre homens e mulheres, sem a participação de metade da população (as mulheres) nas instâncias de decisão e produção. As mulheres, no atual cenário de violência - doméstica, mas também sexual, política, institucional, entre outras - têm seus talentos desperdiçados, na medida em que são tolhidas, em diferentes instâncias e de modos diversos, da infância à velhice.

13.17 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

Guarapuava

13.18 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO

Risco	Plano de Contingência
Reconhecimento, por parte das crianças, de situações de violência doméstica em sua família.	1. Escuta ativa por parte das participantes do projeto; 2. Acompanhamento das oficinas por uma psicóloga ou assistente social, como contra-partida da SPPM; 3. Realização de busca ativa das casas dessas crianças por parte das profissionais da SPPM.

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE



HISTÓRICO INSTITUCIONAL

* **FUNDAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO** A trajetória histórica da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro) teve início com a criação da Fundação Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Guarapuava (Fafig), em 1970, e, posteriormente, da Fundação Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Irati (Fecli), em 1974, com oferta de cursos iniciando em 1975 nessa unidade de ensino superior. Em 5 de outubro de 1989, a Constituição do Estado do Paraná, em seu o artigo 57, das Disposições Transitórias, criou a Fundação Universidade Estadual do Centro-Oeste, sob a forma jurídica de Fundação de Direito Público. E, em 13 de junho de 1990, por meio da Lei nº 9.295, ficou instituída a criação da Unicentro, consolidando a fusão da Fafig e da Fecli. Dois momentos são importantes após a criação da Unicentro e um terceiro consolidou a Universidade. O primeiro episódio diz respeito à transformação da Fundação em Autarquia, que ocorreu em 16 de julho de 1991, por meio da Lei Estadual nº 9.663, quando a Unicentro passou a integrar administração indireta do Estado do Paraná. Já em 6 de dezembro de 1995, o Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheceu a Universidade Estadual do Centro-Oeste, por meio do Parecer 265 de 1995, obtendo a aprovação do Ministério da Educação (MEC), o qual recomendou favoravelmente o credenciamento da Instituição junto à Presidência da República. E, finalmente, em 8 de agosto de 1997, a Unicentro foi reconhecida pelo Governo do Paraná, por meio do Decreto Estadual nº 3.444, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.063, na mesma data supracitada. * **EXPANSÃO REGIONAL** A abrangência territorial da Unicentro se intensificou a partir da criação dos denominados câmpus avançados, que são unidades universitárias localizadas nas cidades de Laranjeiras do Sul (1999), Pitanga (1999), Prudentópolis (1999), Chopinzinho (2002) e Coronel Vivida (2002), mantidas em convênios com as respectivas prefeituras municipais, para oferta de cursos de graduação e de pós-graduação. Em 2005, houve a criação da Agência de Inovação Tecnológica da Unicentro (Novatec), órgão responsável pela operacionalização das políticas de inovação e tecnologia. As ações institucionais desenvolvidas ampliaram o potencial de atendimento das demandas por inovação e tecnologia internas e da comunidade, colocando a Unicentro em lugar de destaque dentre as instituições de pesquisa do Estado do Paraná. Após estudos e discussões internas, no ano de 2005, a Unicentro passou a ofertar cursos de graduação na modalidade de Educação a Distância (EaD). Com um núcleo especializado nessa modalidade, o Núcleo de Educação a Distância (Nead), foram firmadas parcerias, desenvolvidas tecnologias e ofertadas oportunidades de formação a docentes e monitores interessados nessa modalidade de ensino. Em 2007, houve a transformação do denominado Centro Educacional de Desenvolvimento Tecnológico de Guarapuava (Cedeteg) em Câmpus Universitário. Situado em Guarapuava, abrigando os cursos de graduação e de pós-graduação das áreas de ciências da 'Saúde', 'Exatas e de Tecnologia' e 'Agrárias e Ambientais'. Dessa forma, no ano seguinte, a Unicentro passou a contar com os câmpus Cedeteg e Santa Cruz, em Guarapuava, e de Irati. Além destas unidades universitárias e dos câmpus avançados já consolidados, o ano 2007 também foi de instalação de polos de EaD em diversas cidades paranaenses e paulistas. No ano de 2008, a Unicentro passou a integrar o sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), do Governo Federal, e intensificou os seus empreendimentos em EaD, com produção de material, formação docente para modalidade e ampliação das ofertas, abrangendo novas graduações, além de cursos de pós-graduação e de aperfeiçoamento em fluxo contínuo, de acordo com demandas da comunidade e disponibilidade e interesse dos setores e departamentos pedagógicos da Instituição. Atualmente, a Unicentro oferta cursos em 52 polos, sendo 51 no Paraná e 1 no Estado de São Paulo. Finalmente, destaca-se que, ao longo de sua trajetória, a Unicentro buscou sempre ampliar sua inserção na comunidade por meio da criação de espaços voltados ao desenvolvimento de atividades de ensino e pesquisa, além de atendimento e orientação ao público, em geral, quanto aos cuidados com a saúde humana e animal, nutrição, e o uso racional de medicamentos, dentre outros. Isso é verificado pela implantação do Museu de Ciências Naturais, em 2000; do Serviço de Reabilitação Física – Órtese e Prótese – em 2003; da Clínica Escola Veterinária, em 2004; das Clínicas Escola de Fisioterapia e de Fonoaudiologia, em 2005; da Clínica Escola de Psicologia, em 2006, da Farmácia e Laboratório Escola, em 2012; da Clínica Escola de Nutrição, em 2013; e da Fazenda Escola, em 2015. Além de muitas outras possibilidades que se apresentam. * **GRADUAÇÃO PRESENCIAL** O percurso da Unicentro é traçado desde 1970, quando iniciaram, na Fafig, os cursos de História, Letras Literatura, Letras Português-Inglês e Matemática. Posteriormente, em 1975, iniciam na Fecli os cursos de Letras Português-Inglês e Pedagogia. De lá para cá, a

CEP - Controle de Execução de Projetos

Unicentro expandiu seus horizontes, alcançando todas as áreas do conhecimento. Confira na linha do tempo o ano de criação de cada curso da Unicentro e o campus de oferta de cada curso. Além disso, também existem as ofertas nos campus avançados, onde as ofertas de cursos ocorrem conforme a demanda de cada local. Para 2023, existe a oferta do curso de Administração em Chopinzinho e em Pitanga, Ciências Contábeis e Pedagogia em Prudentópolis e História e Pedagogia em Coronel Vivida. * PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU A oferta de cursos de pós-graduação na Unicentro iniciou em 2006, com a oferta do mestrado em Química Aplicada. A partir desse ano, ocorre o processo de crescimento vertical da Universidade, que, em 2023, já conta com 17 cursos de mestrado e outros 8 de doutorado. No que diz respeito aos cursos de doutorado, a primeira oferta, em Química, ocorreu em 2009. Destaca-se a contribuição dos programas de pós-graduação Stricto Sensu, para o desenvolvimento social e econômico do Estado do Paraná e da Região Sul do Brasil, por meio da ampliação da pesquisa e também da formação de recursos humanos amplamente qualificados.

15. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos pelo Fundo Paraná.

Fábio Hernandes
Reitor
Representante Legal da Instituição

Ariane Carla Pereira
Coordenador Técnico/Científico do Projeto

Fabio Horst
Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto

Roberto Anderson Coelho
Controlador
Responsável pelo Controle Interno da Instituição Proponente

CARGO/FUNÇÃO
Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira

CEP - Controle de Execução de Projetos

15.1 DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

Eu, Fábio Hernandes, CPF nº ***.206.138*** ocupante do cargo de Representante Legal da Instituição, DECLARO, para fins de comprovação junto à SETI/FUNDO PARANÁ, nos termos do inciso III do art. 08 do Decreto n. 11.180, de 23 de maio de 2022, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Projeto Florescer: a Universidade nas Escola, Construindo a Equidade, apresentado pelo(a) UNICENTRO, estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer despesas no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidas dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Fábio Hernandes
Reitor
Representante Legal da Instituição
UNIDADE DESCENTRALIZADA

ANEXO II DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Fábio Hernandes, CPF nº *****.206.138*****, ocupante do cargo de Representante Legal da Instituição, DECLARO, para fins de comprovação junto à SETI/FUNDO PARANÁ, nos termos do inciso II do art. 08 do Decreto n. 11.180, de 23 de maio de 2022, sob as penalidades da lei, que o(a) UNICENTRO possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no projeto denominado Florescer: a Universidade nas Escola, Construindo a Equidade, e respectivo Plano de Trabalho.

Fábio Hernandes
Reitor
Representante Legal da Instituição
UNIDADE DESCENTRALIZADA

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - QUADRO RESUMO

Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

TÍTULO DO PROJETO: Florescer: a Universidade nas Escola, Construindo a Equidade
 INSTITUIÇÃO PROPONENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
 COORDENADOR: Ariane Carla Pereira

Elementos de Despesas	UEF	Contrapartida	TOTAL	%
1.1. Diárias	3390.14.00	0,00	0,00	0,00
1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0,00	0,00	0,00
1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0,00	0,00	0,00
1.4. Material de Consumo NACIONAL	3390.30.00	0,00	0,00	0,00
1.5. Material de Consumo IMPORTADO/USO CONTROLADO	3390.30.00	0,00	0,00	0,00
1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0,00	0,00	0,00
1.6.1. Obrigações Tributárias e Contributivas	3390.47.00	0,00	0,00	0,00
1.7. Bolsas	3390.18.00	139.500,00	139.500,00	100,00
1.7.1. Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	0,00	0,00	0,00
1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	0,00	0,00	0,00
1.9. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3390.40.00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total Custeio	139.500,00	0,00	139.500,00	100,00
2.1. Equipamentos e Material Permanente NACIONAL	4490.52.00	0,00	0,00	0,00
2.2. Equipamentos e Material Permanente IMPORTADO	4490.52.00	0,00	0,00	0,00
2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	139.500,00	0,00	139.500,00	100,00
%	100,00	0,00	100,00	100,00

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO, disponível em: <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos>

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

1.7. CUSTEIO - Bolsas

Subelementos de Despesa	Ação N°	Etapa N°	Categoria de Bolsa	Instituição	Valor			Contrapartida	
					Valor Unitário (R\$)	Quantidade			
						Bolsas	Meses		Total
3390.1800			Docente orientador / Comunicação, Jornalismo ou Publicidade e Propaganda	UNICENTRO	1649.00	1	12.00	19.788,00	0,00
3390.1800			Profissional Recém-Formado / Comunicação, Jornalismo ou Publicidade e Propaganda	UNICENTRO	3200.00	2	12.00	76.800,00	0,00
3390.1800			Estudante de Graduação / Comunicação, Jornalismo ou Publicidade e Propaganda	UNICENTRO	1192.00	3	12.00	42.912,00	0,00
SUB TOTAL UEF								139.500,00	0,00

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
 Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

ELEMENTOS DE DESPESA		VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1)												TOTAL	SALDO			
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12					
3390.1400	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3390.3300	Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3390.3500	Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3390.3600	ST. Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3390.1800	Bolsas	139.500,00	11.625	11.625	11.625	11.625	11.625	11.625	11.625	11.625	11.625	11.625	11.625	11.625	11.625	11.625	11.625	139.500,00	0,00
	Auxílio Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.4000	STIC Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			11.625	139.500,00	0,00														

CEP - Controle de Execução de Projetos



ePROCOLO



Documento: **Planodetrabalhoeplancodeaplicacao.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fabio Hernandes** em 07/10/2024 17:38.

Assinatura Avançada realizada por: **Ariane Carla Pereira Fernandes (XXX.933.079-XX)** em 07/10/2024 16:26 Local: UNICE/G/DECS, **Fabio Horst (XXX.848.429-XX)** em 07/10/2024 16:27 Local: UNICE/COORCA, **Roberto Anderson Coelho (XXX.800.269-XX)** em 07/10/2024 18:00 Local: UNICE/CONTROLE INTERNO.

Inserido ao protocolo **22.867.120-7** por: **Letícia Kurchaidt Pinheiro Camargo** em: 07/10/2024 16:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8484b3f9f7e87153dee8dc8b0e7d18dd.